

Regulamento do Concurso Indique e Ganhe

Evento: *Estratégias para gerar ROI em Eventos Presenciais*

Este Concurso é realizado pela RD Gestão e Sistemas S.A. com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Virgílio Várzea, SN - Floripa Office anexo ao Floripa Shopping, bairro Saco Grande, CEP: 88032-000, inscrita sob o CNPJ. nr. 13.021.784/0001-86, regendo-se pelas regras previstas neste REGULAMENTO.

Ao aceitar participar deste Concurso, os participantes concordam com este Regulamento e com a [Política de Privacidade da RD Station](#). Caso não concorde com os termos deste Regulamento, você não poderá participar.

I. Requisitos de Participação:

- 1) A participação no Concurso “Indique e ganhe” é aberta a todos os residentes no Brasil, com mais de 18 (dezoito) anos e que não possuam vínculo empregatício com a RD Station;
- 2) Para participar do Concurso “Indique e ganhe”, o usuário precisa se inscrever na seguinte página: <https://materiais.rdstation.com/live-roi-eventos-presenciais-rdsummit>
 - a) Assim que finalizar o procedimento, um link pessoal e intransferível será gerado e disponibilizado na página de agradecimento. Este link deverá ser repassado pelo participante aos seus indicados e a pontuação será computada desde que observado o previsto no item 5 deste regulamento;
 - b) A participação é limitada a um link de compartilhamento por pessoa. Caso identifiquemos que o participante esteja realizando convites a partir de dois links diferentes ou mais, será aplicada a previsão em **V. Fraudes e cancelamento da premiação** (desclassificação da promoção). Ocorrendo esta situação, será contemplado outro ganhador, seguindo a ordem do ranking de indicações.
- 3) Caso identificada a ocorrência de manipulação, fraude ou violação aos termos deste Regulamento, as pessoas envolvidas serão desclassificadas do presente Concurso e não terão direito a receber as recompensas oferecidas. Isso inclui, mas não se limita, a:
 - a) múltiplos cadastros oriundos de mesmo endereço IP;
 - b) cadastros realizados com endereços de e-mail temporários, falsos, inexistentes ou inválidos, como, por exemplo, *abc@abc.com* ou *teste@teste.com*;
 - c) cadastros realizados com e-mails criados em ferramentas de endereços temporários;
 - d) múltiplos cadastros em pequena janela de tempo com mesma pessoa indicadora;
 - e) cadastro de pessoas não elegíveis para esta promoção;

- f) cadastros com dados falsos ou inconsistentes;
- g) cadastros efetuados por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar ou mecânico;
- h) tentativas de adulterar dados no sistema cadastral, tanto de seu registro como no de terceiros.

II. Pontuação:

- 4) Para participar do Concurso “Indique e ganhe”, você deve compartilhar o link gerado após a sua inscrição na página da **live de Estratégias para gerar ROI em Eventos Presenciais**;
- 5) Para que a pontuação seja válida é necessário:
 - a) que o indicado pelo participante se cadastre no evento a partir do link gerado pelo mesmo;
 - b) que ele não tenha se cadastrado anteriormente no evento;
 - c) que o participante não indique uma mesma pessoa mais de uma vez, através do uso de servidores de e-mail diferentes;
 - d) que o participante não faça mais de um cadastro utilizando a mesma máquina (Desktop ou Mobile) ou o mesmo endereço de IP;
 - e) que o participante não indique e-mails inválidos.
- 6) Caso seja identificado que um participante cometeu uma ou mais infrações descritas neste regulamento, será considerado como tentativa de fraude e serão aplicadas as ações descritas em **V. Fraudes e cancelamento da premiação** (desclassificação da promoção). Ocorrendo esta situação, será contemplado outro ganhador, seguindo a ordem do ranking de indicações.

III. Duração da campanha:

- 7) A participação no Concurso será válida durante o período de **01/08/2025, a partir das 08h00, até 14/08/2025, às 23h59**.

IV. Premiação:

- 8) A premiação desta ação é composta pelos seguintes itens:
 - a) Acesso à **[Palestra] “Transformando dados em experiências”, com Renato Camargo no RD Summit 2024** para todos aqueles que realizarem entre 1 (uma) e 4 (quatro) indicações conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**;
 - b) Acesso gratuito ao **[Curso] “Copywriting: os segredos dos textos que convertem” com certificado**, para todos aqueles que indicarem entre 5

(três) e 9 (indicações) pessoas conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**;

- c) Acesso gratuito ao **[Curso] Análise de Dados e Métricas de Marketing e Vendas, da RD University (com certificado!)**, para todos aqueles que indicarem a partir de 10 (indicações) pessoas conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**;
 - d) Para a pessoa que terminar na 3º (terceira) posição do ranking de indicações após o término da campanha, conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**, receberá como prêmios: **Acesso ao RD University Enterprise** (acesso ilimitado a todos os cursos da RD University durante 12 meses, de ~~R\$ 1.997~~ por R\$ 0);
 - e) Para a pessoa que terminar na 2º (segunda) posição do ranking de indicações após o término da campanha, conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**, receberá como prêmios: **Acesso ao RD University Enterprise** (acesso ilimitado a todos os cursos da RD University durante 12 meses, de ~~R\$ 1.997~~ por R\$ 0) e **Mentoria sobre Eventos Presenciais com especialista do RD Summit** (nosso time entrará em contato para marcar dia e horário da mentoria);
 - f) Para a pessoa que terminar na 1º (primeira) posição do ranking de indicações após o término da campanha, conforme os itens citados em **I. Requisitos de Participação**, receberá como prêmios: **1 (um) ingresso Passaporte para os 3 dias de RD Summit 2025 em São Paulo** (libera sua entrada nos 3 dias de evento), **Acesso ao RD University Enterprise** (acesso ilimitado a todos os cursos da RD University durante 12 meses, de ~~R\$ 1.997~~ por R\$ 0), **Mentoria sobre Eventos Presenciais com especialista do RD Summit** (nosso time entrará em contato para marcar dia e horário da mentoria) e **1 Alexa Echo Dot 5ª geração**.
 - A pessoa beneficiada com o ingresso para o RD Summit 2025 não poderá retirar o ingresso e depois repassá-lo para outra pessoa. Se for verificada a troca de titularidade, o ingresso será cancelado.
- 9) Prêmios limitados a apenas um por pessoa. No caso de esgotamento de algum prêmio conforme descritivo de limitação, será feito contato com os ganhadores por e-mail para definir a troca do mesmo;
- 10) Os ingressos para o RD Summit 2025 são intransferíveis e limitados a 1 (um) por pessoa;
- a) Caso o mesmo participante vença campanhas adicionais e atinja a posição do ranking que premia com o ingresso, receberá apenas 1 (um) ingresso. Neste caso, a premiação do ranking será repassada para o participante na posição seguinte;
 - b) Caso o mesmo participante tenha vencido campanhas anteriores e já ganhou 1 (um) ingresso, não terá direito a outro ingresso, a premiação desta campanha será repassada para o participante na posição seguinte.
- 11) Para as premiações listadas no item IV, a entrega dos 3 (três) primeiros itens, até alcançar **10 indicações**, serão feitas automaticamente após atingir o número de indicações necessárias. Para as premiações do **Top 3**, os ganhadores serão avisados e

receberão a confirmação de acesso aos prêmios por e-mail **em até 60 dias após o final da duração da campanha (até 14/10/2025)**;

- 12) Em caso de empate no ranking das 3 primeiras colocações, a posição mais alta ficará com o participante que alcançou a pontuação primeiro, de acordo com o registro de data e horário das indicações válidas;
- 13) Novas premiações podem ser adicionadas à campanha durante o período que ela acontece. Avisaremos desses prêmios adicionais através dos canais de comunicação oficiais da RD Station (email para todos os inscritos no evento, redes sociais e página de inscrição do evento).

V. Fraudes e cancelamento da premiação:

- 14) No caso de identificarmos que qualquer participante esteja utilizando-se de dois links de compartilhamento diferentes ou mais, para fins de premiação, será tomado como base o link de compartilhamento que contar com a maior pontuação. A RD Station se reserva o direito de não distribuir mais de um prêmio por pessoa participante na nossa promoção “Indique e ganhe”;
- 15) Outras fraudes ou tentativas ocasionarão a suspensão da premiação do participante. São elas:
 - a) indicação de uma mesma pessoa através de diversos servidores de email diferentes;
 - b) o participante realizar por conta própria o cadastro de emails de amigos ou conhecidos com o intuito de somar pontos. Para que a pontuação seja válida, cada indicado deve fazer sua própria inscrição;
 - c) cadastramento de emails falsos ou criados especialmente para a utilização em nossa promoção “Indique e ganhe”. Faremos a validação dos e-mails indicados para identificar grandes quantidades de cadastros inválidos.
- 16) A plataforma Buzzlead, utilizada no Concurso "**Indique e ganhe | Live Estratégias para gerar ROI em Eventos Presenciais**", possui um sistema antifraude para garantir a validade e segurança da campanha. A partir das conversões realizadas no seu link, pode ser realizado o **bloqueio automático da sua participação na campanha** por identificarmos a existência de várias conversões com e-mails diferentes usando a mesma máquina ou endereço IP.
- 17) Para que a pontuação seja válida, **cada indicado deve fazer sua própria inscrição**. O propósito da campanha é encaminhar o seu link para que outras pessoas possam realizar o cadastro. Cadastrar de forma manual ou automática e-mails de terceiros, independente da motivação, **invalida a participação e acarreta na desclassificação da promoção**.
- 18) Em caso de identificação ou suspeita de fraude, o participante será avisado através do e-mail cadastrado para que possamos tomar as medidas necessárias.

19) A RD Gestão e Sistemas S.A., na qualidade de realizadora do concurso, reserva-se o direito de invalidar a participação e/ou pontuação de qualquer participante caso identifique outras irregularidades ou condutas consideradas inadequadas, ainda que não especificadas neste regulamento.

20) Este concurso não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.768/71, no Decreto nº. 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

VI - Disposições gerais:

21) As situações relativas ao concurso não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela RD Station (promotora) e divulgadas na página [@rdstation](#) no Instagram.

22) Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.